



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 - Aquisição de materiais e insumos destinados ao uso nas Unidades de Saúde, Academia da Saúde e equipes da Estratégia Saúde da Família do município, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

**2 - DA PADRONIZAÇÃO**

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

**3 - DA NATUREZA DO OBJETO**

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, BORDAS ARREDONDADAS, 14CM X 1,5CM. PCT COM 100 UN	pct	50
2	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 0,55 MM - 24G; CX COM 100	cx	300
3	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5 - 26G; CX COM 100	cx	300
4	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,6 MM - 23G; CX COM 100	cx	400
5	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,7 MM - 25G; CX COM 100	cx	150
6	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,8 MM - 27G; CX COM 100	cx	30
7	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 30 X 0,7 MM; CX COM 100	cx	10
8	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40 X 12 MM - 18G 1 1/12; CX COM 100	cx	20



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
9	ÁLCOOL ETÍLICO 70 GEL , HIGIENIZA AS MÃOS SEM ÁGUA, SABÃO E TOALHA, MATA 99,9% DOS GERMES COMUNS, APROVADO PELA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA 5 LTS	gl	50
10	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, TRANSPARENTE, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E SABOR ARDENTE, CONTEÚDO DE 1LT; CX COM 12 LTS	cx	100
11	ALCOOL GEL 70% INPM ANTISSÉPTICO, DESINFETA E HIGIENIZA AS MÃOS, ISENTO DE PERFUME, APRESENTA AÇÃO BACTERICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEÚDO 500 ML	fr	150
12	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE DE 500G, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO	rl	200
13	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCURA	un	50
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML TRANSPARENTE	un	60
15	ANESTESICO XYLESTESIN 2 %; FR DE 20 ML; SEM VASOCONSTRITOR; CX COM 10 FR/AMPOLAS	cx	5
16	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, APARELHO PRESTOBARBA; 2 LÂMINAS ; FITA LUBRIFICANTE; CART COM 2 UNS	cart	50
17	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PÊRA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CX INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MINIMA 1 ANO	un	100



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
18	APARELHO DE PRESSÃO OBESO COM VELCRO CINZA, VERIFICADO E APROVADO COM SELO VERDE INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 ESTETOSCÓPIO, 01 ESFIGMOMANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA, 01 PERA COM MANGUERITO EM BORRACHA VULCANIZADA, 01 BOLÇA PARA TRANSPORTE. MANÔMETRO ANERÓIDE (NÃO UTILIZA LÍQUIDOS), ESCALA DE 0 A 300MMHG, CX INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE, REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO DE VELCRO, POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; GARANTIA MÍNIMA 1 ANO	un	10



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
19	APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL - (Compatível com TIRAS OU FITAS REAGENTES ON CALL PLUS II); PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR DE USO DOMICILIAR, COM FAIXA DE LEITURA AMPLA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL E MAXIMA APARTIR DE 600 MG/DL. TIPO DE AMOSTRA:SANGUE OBITIDO POR CAPILARIDADE, VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA DE 0,5 A 5 MICROLITROS. CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTRE DE 05 A 30 SEGUNDOS, MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS, DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTAÇÃO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA NO FORMATO TXT, CVS E OU XML, DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS, SOLUÇÃO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERFICIAÇÃO DO GLICOSÍMETRO SEJA POR MEIO DE SOLUÇÃO)	un	80



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
20	APOIO/SUORTE DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO, COLETA DE SANGUE E OU INJEÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL PARA ATENDER COM CONFORTO UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS DE DIFERENTES ALTURAS; COM HASTE CROMADA E ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, MATERIAL DE QUALIDADE E DURÁVEL; ABRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO TEM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA GARANTIR A DURABILIDADE DO ITEM E EVITAR QUE ENFERRUJE; COM PÉS NIVELADORES. COM VÁLVULA QUE PERMITE O AJUSTE EM DIFERENTES ÂNGULOS PARA QUE DÊ MAIS POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CONFORTO NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO; CAPA PARA APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; COM ALTURA REGULÁVEL; FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA MÍNIMA DE 74 CM, ALTURA MÁXIMA DE 110CM MEDIDAS DO APOIO DE BRAÇO: 19CM X 13CM, PESO DO PRODUTO: 1.100KG; GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	un	5
21	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES APARELHO DE SUCÇÃO COMPACTO QUE NÃO NECESSITA DE MANUTENÇÃO OU LUBRIFICANTE DESENVOLVIDO PARA ASPIRAR LÍQUIDOS E SECREÇÕES, IDEAL PARA USO DOMÉSTICO, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS; EQUIPAMENTO PORTÁTI; SILENCIOSO; ECONÔMICO; FÁCIL MANUSEIO; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	- un	1
22	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (10CM X 1,8M); RL; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	13 pct	500



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
23	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (15CM X 1,8M); RL; BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	400
24	ATADURA DE CREPE; EM ALGODÃO, COM 13 FIOS/CM²; COM DIMENSÃO DE (20CM X 1,8M); RL, BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO; ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; PCT COM 12 UNS	pct	200
25	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL COM MANGA, PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E EQUIPE MÉDICA/ SAÚDE, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÊUTICA, LABORATORIAL E CLÍNICAS DE ESTÉTICAS, FECHAMENTO ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TEXTURIZADO), GRAMATURA: 40G, TAMANHO: 1,40 X 1,00; CÓDIGO: 366. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS (COMO ÁGUA, CORANTES, SANGUE, ETC..) E APRESENTA IMPERMEABILIDADE DE 80%; CARACTERÍSTICAS:ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL,100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; PCTS COM 10 UNS.	pct	30
26	BACIA PARA USO HOSPITALAR; AÇO INOX; 41 CM DE DIAMETRO; REDONDA; AREA DE ENFERMAGEM; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA	un	5



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
27	BALANÇA DIGITAL ADULTA PORTÁTIL; PESAGEM PROFISSIONAL; ALTA VELOCIDADE E PRECISÃO DE MEDIÇÃO; SUPOTA ATÉ 200KG (MÍNIMO DE 100G); BATERIA DE 6V ACOPLADA (OFERECE 50 HORAS DE DURAÇÃO); ILUMINAÇÃO BACKLIGHT NO VISOR ATIVADA POR CÉLULAS SENSÍVEIS AO PESO; POSSUI ALÇA PARA TRANSPORTE; DISPLAY DE LCD COM 6 DÍGITOS; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE; POSSUI LIMITADOR DE SOBRECARGA;	un	6
28	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA; CAPACIDADE 25KG; COMPOSIÇÃO PLÁSTICO ABS INJETADO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; TECLADO TIPO MEMBRANA; PAINEL EM POLICARBONATO; BUZZER SONORO; PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA; FUNÇÃO DO TECLADO LIGA E DESLIGA, TARA (MÁX 20% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO; FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE"; ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 90-250VAC, 50/60HZ, E SAÍDA 9VDC/1,5A; DIMENSÕES APROXIMADAS CONCHA 55X30X8,5CM (PXLXA); DIMENSÕES APROXIMADAS GABINETE: 30X28X9,5CM (LXPXA); PESO: 4,600KG.	un	4



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
29	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ATÉ 200KG COM ANTROPÔMETRO ; CAPACIDADE 200 KG; CARGA MÍNIMA 2 KG; DIVISÃO 100 G; DIMENSÃO APROXIMADA 34 X 39 CM; DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM LED OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO; BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA; PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA; HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM; OPCIONAIS SAÍDA DE DADOS RS 232 PARA COMPUTADOR; KIT ADAPTADOR RS 232 PARA USB; PESO BRUTO 12,400 KG - PESO LÍQUIDO: 10,900 KG; ALTURA 125 CM; LARGURA 35 CM;	un	8
30	BANDEJA INOX LISA 30X20X4 CM 1,7 LITROS; QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A FAMI	un	4
31	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032; CART COM 5 UNS.	cart	50
32	BATERIA PARA TERMOMETRO DIGITAL LR41; CART COM 10 UNS	cart	10
33	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 50MMX100M	rl	5
34	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 80MMX100M	rl	5



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
35	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 150MMX100M	rl	30
36	BOBINA DE PAPEL, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO+ FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO, INDICATIVAS PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDA 250MMX100M	rl	5
37	CADEIRA SIMPLES UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO, AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NA BRAÇADEIRA; COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTADA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TB DE AÇO 7/8 E TBS PINTADOS; ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO CONCHA LATERAL, ESTOFADOS DE ESPUMA REVESTIDOS EM COUVIN; CAPACIDADE ATÉ 120 KG; PÉS PONTEIRAS PLÁSTICA EM PVC; ACABAMENTO TECIDO SEM COSTURA, ESPUMA D23; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 0,70 X 0,70 X 1,00 NÃO NECESSITA DE MONTAGEM; PRODUTO REGISTRO ANVISA	un	3
38	CAMISOLA HOSPITALAR TECIDO, ABERTA ATRAS, COR AZUL, 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO COM FITAS TRESPASSADAS	un	50
39	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - LIDOGEL; 20 MG/G; TB XILOCAÍNA GELÉIA 2% - LIDOCAÍNA; TB DE 30 GR INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFÍCIE E LUBRIFICANTE PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM	tb	10



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
40	COBERTURA / CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 15X15CM; ABSORVENTE PARA FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS DE DIFERENTES TAMANHOS, FORMAS OU PROFUNDIDADE; COMPOSIÇÃO 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO; 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC); MEDIDA 15 X 15 CM; INDICADO PARA TODAS AS FERIDAS DE MODERADA A ALTAMENTE EXSUDATIVAS, INCLUINDO; ÚLCERAS DE PERNA; ÚLCERAS DE PRESSÃO; ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO; ÁREAS DOADORAS; FERIDAS TRAUMÁTICAS; INFORMAÇÃO ADICIONAL TEM ABSORÇÃO SUPERIOR EM FERIDAS COM NECROSE E É EXCELENTE PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE; A ABSORÇÃO SUPERIOR DE ALGINATO RETÉM O EXSUDATO DENTRO DO CURATIVO, EVITANDO VAZAMENTOS QUE PODERIAM DANIFICAR A PELE PERI-LESIONAL; EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA, ALGINATO SE CONVERTE EM UM GEL MACIO, COESO, OFERECENDO AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDA EM MEIO AMBIENTE ÚMIDO; DESIGN E INTEGRIDADE ESTRUTURAL QUE PERMITE PARA QUALQUER CORTE E AJUSTE PARA TAMANHO, FORMA OU PROFUNDIDADE DA FERIDA; OS CURATIVOS DE ALGINATO TEM EFEITO	cx	100
	HEMOSTÁTICO, OU SEJA, CAPACIDADE DE INTERROMPER O FLUXO DE SANGUE EM PEQUENOS SANGRAMENTOS, DEVIDO À LIBERAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO PELO CURATIVO; A INTEGRIDADE ÚNICA DO CURATIVO PERMITE SUA REMOÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM DEIXAR RESÍDUOS; O CURATIVO SE AJUSTA AO LEITO DA FERIDA, O QUE É IMPORTANTE PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RISCO MÍNIMO DE VAZAMENTO E MACERAÇÃO; CX COM 10 UNS		
41	COBERTURA COM ASSOCIAÇÕES; MEDINDO 15 X 15CM; CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CALCIO E PRATA,COM EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORCAO; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; CX COM 10 UNS	cx	80



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
42	COMPOSTO PROTETOR (ÓLEO DE GIRASSOL); COMPOSTO POR NO MÍNIMO AGE, TCM E VITAMINA A, COM A FUNÇÃO DE PREVENIR E TRATAR FERIDAS; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO OLEOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FR QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; VIA TÓPICA. FR COM 200 ML; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	fr	50
43	COMPRESSA CIRÚRGICA; EM TECIDO DE 100% ALGODÃO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO; COM 4 CAMADAS DE TECIDO SOBREPOSTO; COM COSTURA REFORÇADA, BORDAS BEM ACABADAS; COM CADARÇO EM 100% ALGODÃO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO AO CAMPO POR DOBRA; COM ELEMENTO RADIOPACO; MEDINDO (50 X 45) CM (35 GRS); REPROCESSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; PCT COM 50 PEÇAS	pct	10



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
44	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM INDICADA PARA FERIDAS EM FASE DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO; FERIDAS CIRÚRGICAS; QUEIMADURAS DE 2º GRAU DE PEQUENA EXTENSÃO; ÁREAS DOADORAS OU RECEPTORAS DE ENXERTO; ÚLCERAS; FERIDA COM TECIDOS DE GRANULAÇÃO; EXPOSIÇÃO DE OSSOS E TENDÕES; NÃO ADERENTE MINIMIZA A DOR DURANTE AS TROCAS DE CURATIVO E EVITA A PERDA DE TECIDOS RECÉM FORMADOS; ENRIQUECIDO COM AGES: PROMOVE HIDRATAÇÃO DA FERIDA E PROLIFERAÇÃO CELULAR, ESTIMULANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA LESÃO ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RECORTÁVEL PODE SER RECORTADO PARA ATENDER DIFERENTES TAMANHOS DE FERIDAS SEM PROVOCAR O DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS DO CURATIVO; TECIDO POROSO E PERMEÁVEL: PERMITE A RESPIRABILIDADE DA ÁREA LESIONADA E O FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO DA PELE; 01 ENVELOPE COM 01 UNS DE COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 20,3CM; COR TRANSPARENTE	env	60
45	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PCT COM 10 UNS	pct	20000
46	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO, DENSIDADE 13 FIOS/CM, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; PCT COM 500 UNS	cjt	200
47	CONJ PÁS ADESIVAS COM DOIS ELETRODOS MULTIFUNCIONAIS PRÉ-CONECTADOS PARA DESFIBRILADOR DE AÍSES - INSTRAMED. ADULTO	tb	3



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
48	CREME BARREIRA 92G; EFEITO BARREIRA CULTANEA, REFORÇANDO A DEFESA NATURAL DA PELE, FORMAÇÃO DE FILME DERMOPROTETOR HIDROFÓBICO QUE IMPEDE A ABSORÇÃO DE AGRESSORES NA PELE, EVITANDO VERMELHIDÃO E IRRITAÇÕES; EFEITO REGENERADOR DA BARREIRA CUTÂNEA; NÃO OCLUI OS POROS; RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE; NÃO PRECISA SER REMOVIDO; NÃO PERMITE QUE OS RESÍDUOS FECALIS E URINÁRIOS FIQUEM ADERIDOS (COMO OCORRE COM O USO DE OUTROS CREMES, POMADAS E ÓLEOS); IDEAL PARA USUÁRIOS DE FRALDAS E QUE POSSUEM A NECESSIDADE DE MANTER A PELE HIDRATADA E PROTEGIDA POR UM LONGO PERÍODO; USO EXTERNO	cx	30
49	CURATIVO ANTI-SÉPTICO PARA ESTANCANENTO DE SANGUE APÓS COLETA, COMPOSIÇÃO DE POLIÉSTER COM ALGODÃO NATURAL, USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 500 UN	rl	300



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
50	CURATIVO TRANSPARENTE (RL); COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO (PU) COM COBERTURA TRANSPARENTE, SEMIPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COBERTURA SEMI OCLUSIVA ADESIVA E SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA); APRESENTADA NA FORMA DE FILME, PROPORCIONAM UM MEIO ÚMIDO IDEAL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM RL, INDICADO PARA PREVENÇÃO DE RUPTURA DA PELE E COMO COBERTURAS DE OUTROS TIPOS DE LESÕES DE PELE, POSSUI FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA; USO NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS CIRÚRGICOS, LOCAIS DE INSERÇÃO DE CATETERES CIRÚRGICOS, CATETERES EM GERAL E SONDAS. MEDIDA: 15CM X 10M; COMPOSIÇÃO PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE; FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA	un	50
51	CURETA DE NOVAK 23,5CM; UTILIZADA PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICOS; BIÓPSIA UTERINA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; PRODUTO DE USO PERMANENTE; ESTÉRIL; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO (CM) 23,50; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	un	3
52	CX TÉRMICA 18 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	6
53	CX TÉRMICA 48 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	3



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
54	CX TÉRMICA 8,5 LITROS, NA COR AZUL, ALÇA LATERAL EMBUTIDA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; COM TERMÔMETRO	un	8
55	EQUIPO MACROGOTAS - CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS FLEXÍVEL; CONTÉM FILTRO DE FLUIDO; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBICO E BACTERIOLÓGICO; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; COM INJETOR LATERAL; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CONECTOR MACHO TIPO LUER LOCK; FABRICADO EM PVC; LIVRE DE LÁTEX; ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER.	un	200
56	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N.1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	100
57	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N.2 (MEDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO UNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	un	200
58	ESPECULO VAGINAL TAMANHO N 3 ( GRANDE ) ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; SEM KIT; EM POLIETILENO, ATOXICO; TAMANHO N 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	un	50



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
59	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL; PRECISO, DURÁVEL, LEVE E TOTALMENTE PORTÁTIL (PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL); CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA INDUSTRIAL - IMI; BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA; RESISTENTE A MUDANÇAS DE TEMPERATURAS E UMIDADE; ELEMENTOS ACOPLAVEIS QUE SE ENCAIXAM COM PRECISÃO; EXTENSOR COM ESCALA NUMÉRICA; AFERIÇÃO DE 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO DE 0,1 CM; BASE PARA APOIO DOS PÉS; BASE DO SEGMÔMETRO; PESO APROXIMADO 2,6 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM CX LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE (PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO)	un	3
60	ÉTER; 500 ML CATEGORIA ETÍLICO, PURO, LÍQUIDO; TEOR MÍNIMO DE 96%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE	fr	6
61	FIO DE SUTURA AGULHADO MONONYLON PARA SUTURA 3-0; ESTERIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45 CM; COM AGULHA 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA 20MM TRIANGULAR CORTANTE; CX COM 24 UNS	cx	2
62	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; (ESPARADRAPO) EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, BORDAS ACABADAS, 1 FACE ADESIVA; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXÍDO DE ZINCO, RESINA; TENDO COM PERFEITA ADERÊNCIA, CORTE BIDIRECIONAL SEM USO DE TESOURA, BOA FLEXIBILIDADE; MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	rl	100



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
63	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 100MM X 10M, COM CAPA.	rl	100
64	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MICROPORE, BRANCA, 25MM X 10M, COM CAPA.	rl	400
65	FITA ADESIVA CIRÚRGICA; MIRCROPORE , BRANCA, 12,5MM X 10M, COM CAPA.	rl	100
66	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M) BRANCA	rl	150
67	FITA METRICA DE EXCELENTE QUALIDADE COM CAIXINHA PARA GUARDAR, FITA MÉTRICA DE 1,5M / 150CM IDEAL PARA MEDIR TECIDOS, ARTESANATOS, PARTES CORPORAIS, MÓVEIS, ITENS PEQUENOS, ENTRE OUTROS. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 1,5M / 150CM (COMPRIMENTO) × 2CM(LARGURA)COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER E FIBRA DE VIDRO.	un	5
68	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 100ML. FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE.	un	20
69	FIXADOR DE CATETER PARA SONDA NASAL - FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS; COMPOSIÇÃO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER BEGE COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO; PRODUTO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DE FIXAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL AO PACIENTE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DE FÁCIL REMOÇÃO, EVITANDO A MACERAÇÃO DA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS APÓS A RETIRADA; VALIDADE MINIMA DE 18 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM QUE CONSTE DESENHOS TÉCNICOS PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO MODELO A SER APLICADO, EVITANDO ASSIM, O DESPERDÍCIO DE TEMPO E PRODUTO; CX COM 10 UNS	cx	50



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
70	FOCO DE LUZ CLÍNICO AUXILIAR GINECOLÓGICO; BIVOLT; ILUMINAÇÃO EM LED; COM ESPELHO DUPLA FACE; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,24 M A 1,54 M; HASTE FLEXÍVEL CROMADA; MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO; BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE; COM TRAVAS; CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO 2 METROS; COR BRANCA; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	un	3
71	GEL CONDUTOR PARA ECG; COMPOSIÇÃO; POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA. GL DE 05 LITROS.	gl	10
72	GEL PARA CURATIVOS (SAF GEL); COMPOSTO POR: HIDROGEL AMORFO, COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO; TRANSPARENTE DE CARBOXI-METIL-CELULOSE, PROPILENO GLICOL E 77,7 DE ÁGUA; APRESENTADO EM: BISNAGA/TB DE 85 GRAMAS; ESTERIL; INDICADO PARA LESÕES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E QUEIMADURAS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	tb	150
73	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO; ANTIGERME; PARA HIGIENE DIÁRIA; APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO; 100% PURO ALGODÃO; COR: AZUL E BRANCO; CX COM 75 UN	cx	100
74	HISTERÔMETRO COLLIN; TAMANHO 28CM; REGISTRO NA ANVISA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE; AUTOCLAVÁVEL	un	10



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
75	IMOBILIZADOR DE CABEÇA AMARELO HEAD BLOCK ADULTO RESGATE APH INFORMAÇÕES: PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE; POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO); POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM; FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL (ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO ACETATO DE VINILA (EVA) MOLDADA); IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM; LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM; ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	un	1
76	INCUBADORA BIOLÓGICA MINI, COM CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	un	2
77	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CX COM 10 UNS (COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE INCUBADORA)	cx	50
78	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CX COM 100 UNS	cx	10
79	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 22G; UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CX COM 100 UNS	cx	3



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
80	JELCO INTRAVENOSO TAMANHO 24G; cx UTILIZADO PARA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE FÁRMACOS, HEMODERIVADOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL; FABRICADO EM TEFLON; ESTÉRIL; ATÓXICO; RADUIOACI; APIROGÊNICO; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; ISENTO DE LATÉX; POSSUI FILTRO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; CX COM 100 UNS.		3
81	KIT COLAR CERVICAL PP, P, M e G; COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; FEITO EM PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A; ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E NA FRENTE; PRODUTO FECHADO POR VELCRO LARGO	kit	2
82	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FR MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	kit	10
83	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL; COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE, 01 FR MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	kit	10
84	KIT TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. P : (53 X 8 CM) AZUL; M: (63 X 9 CM) LARANJA;G: (86,5 X 10 CM) VERDE	kit	2



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
85	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 1 (PEQUENO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	800
86	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	1500
87	KIT: ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA ENDOCERVICAL, LÂMINA DE VIDRO, PORTA-LÂMINAS, PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIETILENO, ATÓXICO; TAMANHO Nº 3 (GRANDE); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA; USO ÚNICO, ESTÉRIL; EMBALADO E MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	kit	800
88	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G; 30 GR; BISNAGA/ TB	tb	200
89	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 11; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CX COM 100 UNS.	cx	15



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
90	LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL; NUMERO 22; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTOR DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CX COM 100 UNS.	cx	10
91	LANCETA; PARA PUNCAO DE POLPA DIGITAL EM ADULTOS E CRIANÇAS SISTEMA UNICO DE LANCETA/LANCETADOR EM PEÇA UNICA; FORMATO UNIVERSAL, EM ACO INOX; PONTA TRIFACETADA; COM SISTEMA DE TRAVA,C/DISPOSITIVO RETRATIL,IMPEDINDO SUA REUTILIZACAO E CONTATO APOS USO E DESCARTE; CALIBRE 28G; COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; UNICO,DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; CX COM 100 UNS	cx	200
92	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO 70 CM X 50 M; BOBINA; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; CX COM 10 UNS	cx	500
93	LIXEIRA EM AÇO INOX; 20 LITROS; COM ACIONAMENTO POR PEDAL; BALDE/CESTO REMOVÍVEL COM ALÇA INTERNA;	un	30
94	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 6,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	20
95	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	50
96	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 7,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	100
97	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	100



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
98	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA Nº 8,5; EMBALAGEM INDIVIDUAL O PAR	par	25
99	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO P; CX COM 100 UNS.	cx	300
100	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO M; CX COM 100 UNS.	cx	400
101	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTOS, SEM PÓ; DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA - TAMANHO G; CX COM 100 UNS.	cx	300
102	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO G.	cx	150
103	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO M.	cx	500
104	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO P	cx	300
105	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA; COM PÓ - CX COM 100 UNS. TAMANHO PP	cx	100
106	MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL/CURATIVOS MULTIBOX GRANDE; COR BRANCA; MINIMO DE 2 BANDEJAS; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA (CM) 24,00; LARGURA (CM) 44,00; PROFUNDIDADE (CM) 22,00.	un	6
107	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA, COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL, ANTI-ALÉRGICA, BRANCA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA - CX COM 50 UNS	cx	200



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
108	MASCARA N-95; PROTEÇÃO FACIAL DE 5 CAMADAS; MÁSCARA SEMI DESCARTÁVEL PFF2/N95; COM CA 47329 (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) E CERTIFICAÇÃO INMETRO VINCULADA AO C.A.; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 98% CLASSE PFF2: EFICIENTE CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS (AEROSSÓIS SOLÚVEIS EM ÁGUA) E RISCOS BIOLÓGICOS; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO SEMIFACIAL DOBRÁVEL, FILTRANTE DE PARTÍCULAS PFF2-S; COMPOSTO POR MULTICAMADAS DE NÃO TECIDO (ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO) SOLDADAS ELETRONICAMENTE; POSSUI CLIPE NASAL INTERNO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE FACE E ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS, VEDANDO TOTALMENTE SEM CAUSAR INCÔMODO E AUMENTANDO O NÍVEL DE PROTEÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM PROCEDIMENTOS COM RISCO DE PROJEÇÕES DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS PTNCIALMENTE CONTAGIOSOS; EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA > 98% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS; USO CONTRA AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS À BASE DE ÁGUA,	cx	50
	POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS EM ÁREAS DE MANUTENÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E ODORES PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO, SOLDA, PINTURA, MANUSEIO DE GRÃOS E SEMELHANTES; CX COM 50 UNS		
109	MESA/CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA EM INOX; BALDE DE 5 LITROS E BACIA DE 3 LITROS TOTALMENTE EM INOX; ARMAÇÃO TUBULAR; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA EM INOX; PÉS COM RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADA 0.75M X 045M LARG. X 080M ALTURA; PESO APROXIMADO 13 KILOS	un	3
110	NEBACETIN 5 mg + 250UI/G; DE 120 GR; TB	tb	300



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
111	NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS, É IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOSOCORRO, SENDO PRÁTICO, RESISTENTE E UM PRODUTO PORTÁTIL; FUNCIONA COM 2 MOTORES ELÉTRICOS DE ALTO RENDIMENTO QUE PODEM SER ACIONADOS SEPARADAMENTE; 4 SAÍDAS BI POWER; VÁLVULA DE AR COM 4 SAÍDAS QUE FUNCIONAM SIMULTANEAMENTE; SUPORTE PARA 4 COPOS; TOTALMENTE PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE; PRODUTO BIVOLT AUTOMÁTICO (127/220V); ISENTO DE ÓLEO; COMPOSTO POR DOIS MOTOCOMPRESSORES COM PISTÃO OSCILANTE E PROTEÇÃO TÉRMICA; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): 26 X 24 X 33 (SEM SUPORTE) E 107 X 60 X 34 (COM SUPORTE); PESO: 4 KG (SEM SUPORTE) OU 7,0 KG (COM SUPORTE); INTENSIDADE DA NÉVOA: INTENSA; REGISTRO NA ANVISA; REQUER ALIMENTAÇÃO VIA REDE ELÉTRICA; COMPRIMENTO APROXIMADO DA MANGUEIRA 1,5 METROS; SEM RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS; ITENS INCLUSOS: 1 INALADOR, 4 MÁSCARAS ADULTO, 4 MÁSCARAS INFANTIL, 4 MANGUEIRAS DE AR E 4 COPOS DE NEBULIZAÇÃO TURBO; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	un	3



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
112	ÓCULOS PROTEÇÃO (SEGURANÇA)POSSUI ARMAÇÃO EM SILICONE POR TODA SUA EXTENSÃO, PROTEGENDO OS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS, FUMAÇAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (VACINAS); PERMITE A UTILIZAÇÃO DE ÓCULOS GRADUADO POR BAIXO; ÓCULOS DE SOBREPOR; COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE; CONTA COM VENTILAÇÃO INDIRETA, ARMAÇÃO EM SILICONE E ELÁSTICO AJUSTÁVEL; PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS; PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS; LENTE INCOLOR; USADA EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE.	un	20
113	OTOSCÓPIO; CABEÇOTE REGULADOR DE LUMINOSIDADE; COM VISOR LENTE DE AUMENTO 3X; COM LAMPADA DE 3W HALOGENA; COM CABO PILHAS MEDIAS EM ACO INOX; ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 2,3,4,5 E 9MM DE DIAMETRO EXTERNO; ACONDICIONADO EM MALETA, INCLUI MANUAL DE OPERACAO E GARANTIA DE 12 MESES	un	20



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
114	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (FERRAMENTA NÃO INVASIVA QUE SE CONECTA SEM DOR À PONTA DO DEDO); UTILIZADO PARA MEDIR A TAXA DE PULSO (PR) E NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) SIMULTANEAMENTE; FORNECENDO DE FORMA PRECISA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO EM SUA TELA, QUE EXIBIRÁ A PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO NO SANGUE PROVENIENTE DO SEU CORAÇÃO, BEM COMO SUA TAXA DE PULSO ATUAL; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FDA E CE; MEDIÇÃO INFRAVERMELHA, RÁPIDA E PRECISA; POSSUI SILICONE INTERNO CONFORTÁVEL PARA O DEDO; EXIBIÇÃO DE VALORES NUMÉRICOS E GRÁFICOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS EXAME; FORMATO DE EXIBIÇÃO DISPLAY OLED; FAIXA DE MEDIÇÃO DE SP O2: 0 ~ 100%; PRECISÃO DE SP O2: 70 ~ 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA TAXA DE PULSO: 30 ~ 250 BPM; PRECISÃO DE MEDIÇÃO DO PULSO: ±2 BPM OU 2%; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS AAA; SENSOR ÓPTICO: LUZ VERMELHA (COMPRIMENTO DE ONDA É 660 NM)   INFRAVERMELHO (COMPRIMENTO DE ONDA É 880 NM); DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 5,7 × 3,1 × 3,2 CM; PESO APROXIMADO 50 G (COM AS PILHAS)	un	40
115	PAPEL TOALHA INTERFOLHA; COR BRANCO; TAMANHO APROXIMADO 21X23CM; 02 DOBRAS; PCT COM 1000 FOLHAS	pct	500
116	PESSÁRIO VAGINAL AM; PROTEÇÃO CONTRA O PARTO PREMATURO; UTILIZADO POR GESTANTES EM RISCO DE PARTO PREMATURO; INDICADO PARA POSTERGAR O PARTO PREMATURO, CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA; FABRICADO EM SILICONE PARA SE ADAPTAR AO TAMANHO DA CÉRVIX UTERINA; TECNOLOGIA RESPIRÁVEL PARA MÁXIMA CONFORTO E HIGIENE; FÁCIL INSERÇÃO E REMOÇÃO, APENAS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS; TAMANHO ÚNICO (70mm);REGISTRO ANVISA	un	5
117	PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA; PRODUTO A BASE DE BIGUANIDA COM ALTA ABSORÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRÔNICAS; FR COM 350 ML	fr	50



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
118	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO MÉDIO (TIPO C); EMBALADO EM CART COM 02 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	50
119	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PALITO (AAA); EMBALADO EM CART COM 04 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	50
120	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE DE OXIDO; NO TAMANHO PEQUENA (AA); EMBALADO EM CART COM 04 UNS; CONFORME RESOLUÇÃO N 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 11175/90	cart	30
121	PINÇA ALLIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; HIGIENE E CONSERVAÇÃO; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE; NÃO ESTÉRIL; GARANTIA MINIMA 24 MESES; TAMANHO MINIMO 15 CM	un	4
122	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM;	un	12
123	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16 CM	un	5
124	PINÇA ANATÔMICA RETA PARA CURATIVO 16CM	un	12



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
125	PINÇA CHERON, USO ÚNICO E DESCARTÁVEL; UTILIZADA PARA REALIZAÇÃO DA ANTISSEPSIA DO PACIENTE; POSSUI HASTES LONGAS E ANGULAÇÃO IDEAL PARA QUE NÃO HAJA CONTATO DAS MÃOS DO PROFISSIONAL COM CORPO DO PACIENTE, DIMINUINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÕES; AS GARRAS SÃO LIGEIRAMENTE OVAIS E CONTAM COM RANHURAS SERRILHADAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO DE GAZE OU ALGODÃO NO EQUIPAMENTO; OFERECE SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DO PROCEDIMENTO; RECOMENDADA PARA USO CLÍNICO GINECOLÓGICO E TAMBÉM PODE SER USADA COMO INSTRUMENTAL MÉDICO VETERINÁRIO; INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DO CANAL VAGINAL E/OU DE OUTRA REGIÃO CORPORAL, ELA PRENDE A GAZE PARA ANTISSEPSIA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM; INSTRUMENTAL ATÓXICO; MATÉRIA PRIMA: RESINA DE ENGENHARIA / POLIESTIRENO; PONTA SEMI AGUDA, SERRILHADA; TRAVA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA; VALIDADE: 2 ANOS OU ATÉ ABERTURA DA EMBALAGEM; EMBALAGEM BOPP; NÃO ESTÉRIL; CX COM 100 UNS	cx	10
126	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, CURVA PARA CURATIVO 16CM	un	12
127	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, RETA PARA CURATIVO 16 CM	un	12
128	PINÇA POZZI; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 24 CM; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	un	10



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
129	PINÇA PROF. MEDINA PARA BIOPSIA 24CM 5MM; UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE BIOPSIAS UTERINAS; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E É AUTOCLAVÁVEL; GARANTINDO SUA DURABILIDADE E SEGURANÇA.	un	3
130	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO AMARELA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO SENDO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE SUPORTA ATÉ 180 KG POSSUI PEGADORES BEM AMPLOS DESENHADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS CONFORTÁVEL PODE SER UTILIZADA EM RAIOS X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POSSIBILITA O RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA AS ABERTURAS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 3 PEÇAS ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50 MM CINTOS DE 1,70 M REGULADOR 50 MM EM NYLON FECHO EM TAC TAC 50 MM	un	1
131	PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB FPS 50; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA, PARA DIFERENTES TIPOS DE PELE. FR COM 120 ML; COM REPELENTE	fr	500
132	PURILON 25G; HIDROGEL SUAVEL; COMPOSTO POR INGREDIENTES NATURAIS SEM NENHUM ADITIVO; USADO EM FERIDAS QUE PRECISAM DE DESBRIDAMENTO EFICAZ E DELICADO DO TECIDO NECRÓTICO, PREPARANDO ASSIM CAMINHO PARA CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA DA FERIDA.	fr	50



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
133	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA PORTÁTIL HORIZONTAL - INFANTOMETRO; CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO; CAMPO DE USO DE 0 A 100CM; MEDIDOR REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO DE BOA QUALIDADE; CERTIFICADO DO IMI - INMETRO; DISPOSITIVO QUE OFEREÇA PRECISÃO E CONFIABILIDADE EM CADA MEDIÇÃO; DESMONTÁVEL PARA TRANSPORTE; HIGIENIZÁVEL PARA GARANTIR INTEGRIDADE E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS; ITENS INCLUSOS 1 RÉGUA, 1 MEDIDOR FIXO E 1 MEDIDOR MÓVEL QUE PROPORCIONE VERSATILIDADE E PRATICIDADE EM CADA USO;	un	6
134	SABONETE; LÍQUIDO; DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO (PH 5,5 A 8,5) PARA HIGIENE DAS MÃOS; GL 5 LITROS	gl	60
135	SACO PLÁSTICO LEITOSO HOSPITALAR - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM; SOLDA DE FUNDO CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO (DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191); PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS); 100 L; COR BRANCO LEITOSO; IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500 - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2); SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: " RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA; PCT COM 100 UNS	pct	300



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
136	SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 19G; TB FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CX COM 100 UNS	cx	3
137	SCALP DESCARTÁVEL LOCK TAMANHO 23G; TB FEITO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE, PROTETOR DE AGULHA EM POLIETILENO (PE) E CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6% EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE; ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO; FÁCIL MANUSEIO; CX COM 100 UNS	cx	3
138	SELADORA TIPO MANUAL COM PEDAL 40 CM; ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICAS CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO GARANTINDO DURABILIDADE E LIMPEZA SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO; COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO; DOTADA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE SELAGEM; SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA; ESPESSURA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO 9 MM ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA; BIVOLT; POTÊNCIA 400 WATTS;	un	3
139	SERINGA 20 ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	4



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
140	SERINGA 3ML COM AGULHA 0,55 X 20 - 24 G; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	20
141	SERINGA 3ML SEM AGULHA; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	10
142	SERINGA 5 ML COM AGULHA 0,7 X 25 - 22G; CX COM 100 UNS	cx	15
143	SERINGA PARA INSULINA; COM AGULHA; ULTRA-FINE 6 x 0,25MM; 1ML; COM ROSCA; CX COM 100 UNS	cx	300
144	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 5 ML; SEM AGULHA; COM ROSCA - CX COM 100 UNS	cx	10
145	SOLUCAO ANTISSÉPTICA (CLOREXIDINA); USO EM PELE DE PACIENTES, PREPARO E LIMPEZA DE FERIDAS; A BASE DE POLIHEXANIDA 2%, GLYCERETH-7 TRI ACETATO, LEVEMENOL; APRESENTAÇÃO EM FR COM BICO DOSADOR E SISTEMA DE SEGURANCA APOS ABERTO; AÇÃO MICROBICIDA DE AMPLO ESPECTRO; FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PRONTO USO; FR DE 100 ML.	fr	80
146	SOLUCAO DE LUGOL 2%; USO TOPICO GINECOLOGICO PARA TESTE DE SCHILLER; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; EMBALADO EM FR DE 01 LITRO	fr	20
147	SOLUÇÃO DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO); DEGERMANTE PRONTA PARA USO; CONTEÚDO 01 LITRO	fr	20
148	SOLUÇÃO DE TINTURA DE BENJOIM; FR DE 100ML	fr	4
149	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO, (SISTEMA ABERTO), PEDIÁTRICO E ADULTO. CONTEÚDO 250ML.	fr	1600
150	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS MÉDICOS; ACONDICIONADA EM FR OPACO COM 1000 ML	fr	20
151	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; BISNAGA/TB DE 50 GR	tb	80
152	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G; PT DE 400 GR	pt	10



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
153	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR; COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL, CLINICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CÉLSIUS; EM MATERIAL A PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO; GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO		20
154	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO (DE TESTA); NÃO PRECISA DO CONTATO FÍSICO PARA O TESTE; MODO DE TEMPERATURA EM HUMANO E EM OBJETOS; EXATIDÃO E PRECISÃO COM SEUS RESULTADOS; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS 3V 2AA; RESULTADO EXIBIDO INSTANTANEAMENTE; PRÁTICO E FÁCIL MANUSEIO	un	20
155	TESOURA CIRURGICA RETA, PONTA ROMBA, AÇO INOX PARA CURATIVO; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	10
156	TESOURA IRIS CURVA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	5
157	TESOURA IRIS RETA, PARA RETIRADA DE PONTOS; AÇO INOX; MEDIDA APROXIMADA 12 CM	un	10
158	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	un	10



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.
159	TIRAS OU FITAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE (FITA DE GLICEMIA) COMPATIVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II - TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA EM SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DE MONITOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - REAÇÃO ENZIMÁTICA QUE GARANTE A ESPECIFICIDADE DO MÉTODO, BASEADA NA REAÇÃO DA GLICOSE DYE OXIDOREDUCTASE; - ÁREA DE TESTE COM ABSORÇÃO AUTOMÁTICA DE PEQUENO VOLUME DA AMOSTRA SANGUÍNEA (2 UL); - UTILIZA SANGUE TOTAL: CAPILAR (PUNÇÃO DIGITAL), VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL; DOSAGEM FORA DO MONITOR:20-70%, DOSAGEM DENTRO DO MONITOR:20-55%. A EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO DAS TIRAS DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM 50 TIRAS; CADA TIRA OU FITA REAGENTE CORRESPONDE A UMA UN.	cx	1000
160	TESTE RÁPIDO HBSAG (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
161	TESTE RÁPIDO HCV HEPATITE (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
162	TESTE RÁPIDO COMBO DENGUE (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	20
163	TESTE RÁPIDO HCG 25Ui, gravidez (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
164	TESTE RÁPIDO COMBO COVID + INFLUENZA + RSV (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	20
165	TESTE RÁPIDO HIV 1+2 (CAIXA COM 25 TESTES)	cx	6
166	Termômetro Digital, Temperatura Máxima Mínima, Interna Externa, Cabo 1,8 metros	un	15

**5 - PRAZO DE VIGÊNCIA**



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços **PODERÁ**, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.



## **8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **8.1 - Sustentabilidade**

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

### **8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.3.1.1. As marcas referenciais estão indicadas na descrição e especificação dos produtos, no item 04 deste Termo de Referência.

8.3.1.2. A indicação de marca de referência feita na descrição de alguns itens é apenas orientativa, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações dos materiais a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

8.3.1.3. A proponente poderá ofertar produtos similares ou de melhor qualidade aos de referência, desde que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho equivalentes.

### **8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto**

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

### **8.5 - Da exigência de carta de solidariedade**

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

### **8.6 - Subcontratação**

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **8.7 - Garantia da contratação**



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**8.8 - Da exigência de amostra:**

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

**8.9 - Prova de qualidade**

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

**9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

**9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica**

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Monsenhor Paulo, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Monsenhor Paulo.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Monsenhor Paulo.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

## **11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **11.1 - DO RECEBIMENTO**

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das



penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **12 - LIQUIDAÇÃO**

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, CNPJ nº 22.541.874/0001-99, situada em Rua José Américo, 525, Centro, Monsenhor Paulo.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **13 - PRAZO DE PAGAMENTO**

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$  ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

#### **14 - FORMA DE PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **15 - REAJUSTE**

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

## **16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

### **16.2 - MODO DE DISPUTA**

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

### **16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**16.4 - Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

## 16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **16.6 - Qualificação Econômico-Financeira**

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **16.7 - Qualificação Técnica**

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, se o caso, em plena validade;

II - Comprovação de aptidão para execução do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



conselho profissional competente, quando for o caso.

III - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

V - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

VI - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

## **18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Monsenhor Paulo.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem



**MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 22.541.874/0001-99



prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, 23/06/2026.

---

**Letícia Mendes Trindade**  
Secretário(a) Municipal de Saúde